

COMUNICADO DISCIPLINAR 1718-001.CD

Para devido conhecimento dos clubes e agentes desportivos participantes, associados e demais interessados, comunica-se por meio desta Circular que o Conselho de Disciplina (CD-FADU), reunido a 21 de dezembro de 2017, tomou as seguintes deliberações referente à época desportiva de 2016/2017:

Deliberações - Acórdãos

AAUTAD - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

AC.	ARGUIDO	FUNÇÃO	MODALIDADE	EVENTO	OCORRÊNCIA	DELIBERAÇÃO	VALOR	ART.º
001	João Pereira	Atleta	Futebol 11	Apuramento NCS - 1ª JC	Expulsão direta	2 Jogos Suspensão	n/a	5º, 53º

AAUTAD - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO


AC.	ARGUIDO	FUNÇÃO	MODALIDADE	EVENTO	OCORRÊNCIA	DELIBERAÇÃO	VALOR	ART.º
002	Clube	n/a	Rugby 7's	Apuramento NCS	Desistência	Multa e Desclassificação	250,00€	5º, 34º, 37º,

Suspensão

Informa-se que ao número de Jogos/período de Suspensão aplicado a determinado agente desportivo, desconta-se o número de jogos/período de pena efetiva já cumprida, previsto nos termos do disposto no art.º 21º, n.º 3 do Regulamento de Disciplina da FADU.

De referir que esta informação e o mapa de castigos atualizado, serão publicitados em www.fadu.pt na área NACIONAL > COMPETIÇÃO > DISCIPLINA.

Lisboa, 01 de fevereiro de 2018



Manuel Veloso
Secretário-geral